

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Diário de Notícias” de 16/05/2024, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA-MAIO-24-19 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-MAIO-24-19	Associação Positivo	DGS-MAIO-24-19-1	Red Light Por uma vida melhor III	72,93% - 2,19	€69.999,69
<p>Motivo:</p> <p>A candidatura está de acordo com os objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção VIH e Programa Nacional para as Hepatites Virais, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura. Responde aos requisitos do concurso, tendo, por isso, obtido uma classificação para aprovação (72,93 %).</p> <p>Da análise técnica, destacam-se a capacidade da entidade na gestão técnica e financeira eficiente de projetos anteriormente financiados, a experiência da entidade nas áreas de intervenção do concurso, a adequação do perfil da Coordenadora e da equipa técnica (apesar de nesta estarem integrados alguns elementos com pouca experiência profissional), a caracterização qualitativa e quantitativa do grupo alvo a abranger, a definição de objetivos adequados e realistas bem como a adequação de monitorização e de avaliação, com indicadores devidamente identificados, quantificados e adequados aos objetivos definidos. As metodologias e conteúdos de intervenção são adequados aos objetivos estipulados, ao grupo-alvo e aos contextos de intervenção, assim como os valores solicitados em todas as rubricas.</p> <p>Por último, constatou-se que estão previstas parcerias com outras entidades que se revelam adequadas à intervenção, contudo, o documento que comprova a existência de parceria com o GAT, no âmbito da Rede de Rastreio Comunitária, consiste numa declaração desatualizada que não explicita os compromissos técnicos e financeiros. O projeto não apresenta metodologia inovadora, ainda que evidencie potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.</p> <p>Assim, recomenda-se a inserção de documento atualizado que comprove a existência de parceria com a Rede de Rastreio Comunitária, logo que estejam reunidas as condições necessárias.</p>					

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 20 de junho de 2024

A Comissão de Seleção

Presidente



Joana Bettencourt

Membro Efetivo



Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



João Vintém